

## **Deliberação Normativa do CBH Vertentes do Rio Grande n° 03, de 31 de maio de 2010.**

Estabelece a aprovação do regimento interno do Comitê de Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande.

O Comitê de Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande, no uso de sua atribuição legal que lhe confere a lei estadual 13.199/1999.

Delibera:

Art.1º - A aprovação do regimento interno do Comitê de Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande (GD2), após ser submetido a plenária da reunião ordinária do dia vinte e sete de abril de dois mil e dez. Foram feitas todas as adequações conforme a DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG N° 30, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

São João Del Rei, 31 de maio de 2010.

*Gilda Terezinha da Rocha Ferreira*  
Presidente do CBH Vertentes do Rio Grande